

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 25 / 06 / 2018
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Lei nº 941/2018

Ipueiras-CE, 28 de maio de 2018.

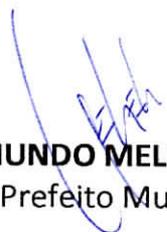
**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
E SUBSÍDIO DE OCUPANTES DE CARGOS DE
NATUREZA COMISSIONADA E POLÍTICA,
RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Ipueiras APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reduzido em 10% (dez por cento) o subsídio de todos os cargos de natureza política, prefeito, vice-prefeito e secretários, bem como a gratificação de todos os cargos de natureza comissionada, que contenham gratificações superiores a R\$500,00 (quinhentos reais), da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal